



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

PORTARIA Nº. 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rubelita e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos Membros da Comissão de Licitação do Município de Rubelita/MG;

CONSIDERANDO que tal ato não gera qualquer prejuízo a administração municipal e se faz necessário para organização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo setor de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação no Município de Rubelita – MG, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ELIANE MIRANDA JARDIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.802.077 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 063.955.516-04;

1º Membro: VALDIR FERREIRA DE MIRANDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.350.500 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 098.735.796-48;

2º Membro: JANICE RODRIGUES MENDES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 10.760.806 e inscrita no CPF/MF nº 307.617.178-03.

1º Suplente: HALLYSON ROCHA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 19.078.815 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 111.400.306-98.

2º Suplente: CLAUDIA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG–14.280.220 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 079.610.136-10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Fevereiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal